



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 283/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.795 de 06 de setembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 6.610.000,00 (seis milhões, seiscentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

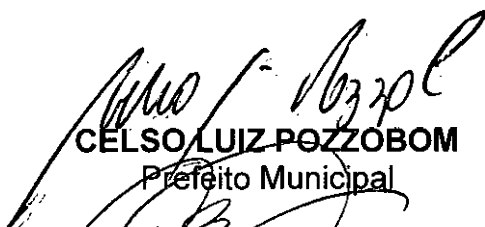
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de setembro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

LEGADO DO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 13.1 Setembro 20 24
DE N.º 13.121
UMWARAMA 13.1.09 20 24
Diniz
SECRETARIA DE LOS DECEDES



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 283 DE 10/09/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
12.361.0015.1.149	Ensino Fundamental - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	103	R\$ 1.000.000,00
12.365.0015.1.152	Educação Infantil 0 a 3 anos- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	103	R\$ 510.000,00
12.365.0015.1.442	Educação Infantil 4 a 5 anos- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E	103	R\$ 550.000,00
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 500.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 110.000,00
12.365.0015.2315	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 115.000,00
12.365.0015.2316	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos/ FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL E	101	R\$ 2.000.000,00
12.365.0015.2316	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos/ FUNDEB	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 228.000,00
12.365.0015.2316	Manutenção da Educação Infantil - 4 a 5 anos/ FUNDEB	3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	101	R\$ 15.000,00
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	R\$ 1.200.000,00
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL E	101	R\$ 270.000,00
12.367.0015.2053	Manutenção da Educação Especial / FUNDEB	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	101	R\$ 112.000,00
				R\$ 6.610.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.610.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 10/09/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 19. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	1 FONTE	VALOR
12.361.0015.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 103	R\$ 2.060.000,00
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 104	R\$ 275.000,00
12.361.0015.2.047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	104	R\$ 450.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	R\$ 400.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	E - 101	R\$ 2.014.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	ES 101	R\$ 800.000,00
12.365.0015.2051	Manutenção da Educação Infantil - 0 a 3 anos/ FUNDEB	3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAIS	ES 101	R\$ 611.000,00
				R\$ 6.610.000,00
TOTAL GERAL				6.610.000,00